



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 107/2019.

Às treze horas e trinta minutos, do dia dezessete de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário)**, **Mário Pereira de Sá**, **Gilmar Aparecido Feltrin** e **Wagner Silveira (membros)**, o senhor: **BRUNO GARCIA FAVORETO**, portador da cédula de identidade RG. nº 40.093.241-6 SSP/SP., representando a empresa licitante: **SW CONSTRUTORA EIRELI - ME** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, as ausências, neste ato, dos respectivos representantes das empresas licitantes: **LAMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - ME** e **PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 07/2019**, do Tipo **"Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Reforma e Adequação na CEMEI Professora Gicelda Baenninger, localizada na Rua da Prudência, nº 190, Jardim Tropical I, neste município de Bebedouro/SP.**, incluindo: **material, mão de obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.** Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no **Edital nº 69/2019** da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pelas empresas licitantes: **LAMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, envelopes protocolados sob nº **11735/2019**, às **15h:54m:44s.**, do dia **16/09/2019**; **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - ME**, envelopes protocolados sob nº **11743/2019**, às **11h:08m:10s.**, de hoje, dia **17/09/2019**; **PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, envelopes protocolados sob nº **11756/2019**, às **12h:15m:32s.**, de hoje, dia **17/09/2019**; e **SW CONSTRUTORA EIRELI - ME**, envelopes protocolados sob nº **11758/2019**, às **12h:48m:56s.**, de hoje, dia **17/09/2019**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelo representante da empresa licitante presente. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição do representante presente para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação ao representante presente para registros de pedidos de inabilitação, sendo que dela o representante presente da empresa licitante: **SW CONSTRUTORA EIRELI - ME**, fez uso e assim se manifestou: *"A empresa SW Construtora Eireli - ME na pessoa do seu representante legal Bruno Garcia Favoreto solicita a inabilitação das empresas: Pires Montagem Industrial Eireli devido o seu Acervo Técnico Parcial com área construída de 228,95 m2, não constar no Atestado de Capacidade Técnica os itens: Cobertura em*



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

*Estrutura Metálica e Revestimento de Piso, portanto, não atende a exigência contida no item 6.4.3.4.1. combinado com o item 6.4.3.4. do Edital nº 69/2019 e Pereira Gomes Engenharia Construções e Comércio Ltda EPP., devido o seu Acervo Técnico apresentado não constar Cobertura em Estrutura Metálica, portanto contrariando à exigência do item 6.4.3.4.1. combinado com o item 6.4.3.4. do Edital nº 69/2019. Assinatura”, cuja manifestação de próprio punho em papel sulfite A4, fica fazendo parte integrante desta Ata. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará às empresas licitantes, porventura, habilitadas sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelo representante da empresa licitante presente. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, dezessete de setembro do ano de dois mil e dezenove.*

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Gilmar Aparecido Feltrin
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -

Empresa licitante presente:

SW CONSTRUTORA EIRELI - ME